



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 30/2023

Dispõe sobre a homologação das Atas da eleição para representante Docente e Técnico-Administrativo junto a Congregação da FEF – mandato tampão

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou as Atas da eleição para representante Docente e Técnico-Administrativo junto a Congregação da FEF, sendo eleitos:

REPRESENTANTES DOCENTES

(mandato tampão – até dezembro/2024)

MS-3 (Suplente): Evandro Cassiano de Lázari

MS-5 (Suplente): Não houve inscrição

MS-6 (Suplente): Não houve inscrição

REPRESENTANTES DISCENTES

(mandato tampão – até dezembro/2023)

Pós-Graduação (Suplente): Não houve inscrição

Graduação (Titular e Suplente): Não houve inscrição

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS (Suplente)

(mandato tampão – até dezembro/2024)

Valéria Bonganha

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 13:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
BFEB5BD2 A8D245EA 912ADE35 BFAB9854





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 31/2023

Dispõe sobre a inscrição no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação - 2023

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, aprovou a inscrição do Professor Doutor Sérgio Settani Giglio no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – 2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 13:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
262C0795 A50446E6 9F7B1729 16F5C180





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 32/2023

Dispõe sobre a indicação da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – 2023

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, constituiu a Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação - 2023, ficando a mesma composta pelos Professores Doutores:

Titulares

Professor Doutor João Paulo Borin (Presidente) - Professor Associado - Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Profa. Dra. Ana Cristina Zimmermann - Professora Doutora - Universidade de São Paulo – USP

Profa. Dra. Eliana Ayoub - Professora Associada - Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Profa. Dra. Maria Silvia Viccari Gatti - Professora Doutora - Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Suplentes

Profa. Dra. Priscila Gava Mazzola - Professora Associada - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Prof. Dr. Rickson Coelho Mesquita - Professor Doutor - Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Prof. Dr. Pedro da Cunha Pinto Neto - Professor Associado - Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Profa. Dra. Maria Andrea Delbin - Professora Associada - Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 13:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
9C665971 B3C74FF0 9F8F636B FB0B58D7





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 33/2023

*Dispõe sobre a inscrição no Prêmio de Extensão
Universitária - 2023*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, aprovou a inscrição do Professor Doutor Odilon José Roble no Prêmio de Extensão Universitária – 2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. João Paulo Borin
Vice-Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 10:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
203A9F73 3C534C08 ABC7FBF7 A5F5306D





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 34/2023

Dispõe sobre a indicação da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito com indicação ao Prêmio de Extensão Universitária – 2023

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, constituiu a Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito com indicação ao Prêmio de Extensão Universitária – 2023, ficando a mesma composta pelos Professores Doutores:

Titulares

Profa. Dra. Michele Viviane Carbinatto - Professora Doutora - Universidade de São Paulo – USP
Prof. Dr. Vinícius Demarchi Silva Terra - Professor Adjunto - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
Profa. Dra. Andresa de Souza Ugaya - Professora Doutora - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP

Suplentes

Prof. Dr. Enrico Fuini Puggina - Professor Associado - Universidade de São Paulo – USP Prof. Dr. Manoel Osmar Seabra Junior - Professor Associado Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP
Prof. Dr. Flávio Antônio de Souza Castro - Professor Associado - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. João Paulo Borin
Vice-Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Borin, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 03/07/2023, às 17:36 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C9C6057F B6904CF2 A5990AF3 4AB8F7FC





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 35/2023

Dispõe sobre as inscrições no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2023

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, aprovou as inscrições dos Professores Doutores Edivaldo Góis Junior e Paula Teixeira Fernandes no Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 13:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
396EA52C CA1E4CB8 8872F010 3B2DCFFB





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 36/2023

Dispõe sobre a indicação da Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2023

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, constituiu a Comissão de Especialistas para emissão de parecer de mérito com indicação ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2023, ficando a mesma composta pelos Professores Doutores:

Titulares

Prof. Dr. Eduardo Kokubun - Professor Titular - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP

Prof. Dr. Edison de Jesus Manoel - Professor Titular - Universidade de São Paulo – USP

Prof. Dr. Alexandre Fernandez Vaz – Professor Titular - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Suplentes

Prof. Dr. Alex Branco Fraga - Professor Titular - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Prof. Dr. Cristiano Roque Antunes Barreira - Professor Titular - Universidade de São Paulo – USP

Profa. Dra. Silvana Goellner - Professora Titular - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 04/07/2023, às 14:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
62149C0F CE274347 B0A272DC FE4DFEC0





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 37/2023

Dispõe sobre relatório final de atividades do convênio celebrado entre a Unicamp e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou as Resoluções Internas COMEX-FEF Nº 08/2023 e DCE-FEF Nº 04/2023 que aprovam os pareceres favoráveis referentes ao relatório final de atividades do convênio celebrado entre a Unicamp e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no período de 04/04/2018 a 03/04/2023, tendo como executor o Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto e executor substituto a Professora Doutora Laurita Marconi Schiavon.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7F2A83A1 B11B4E99 9284484E 8B781BAF





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 38/2023

Dispõe sobre prestação de contas do convênio 99/91

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou a Resolução Interna COMEX-FEF Nº 09/2023 que aprova o parecer favorável referente a prestação de contas do convênio 99/91, período de 01/01 a 31/12/2022.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C898BC79 BCF245AF 820ABC7C 7F795051





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 39/2023

Dispõe sobre o oferecimento do curso de difusão “Na Água, na Terra e no Ar: Curso de Desenvolvimento Básico em Esportes de Aventura”

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou as Resoluções Internas COMEX-FEF Nº 10/2023 e DCE-FEF Nº 07/2023 que aprovam os pareceres favoráveis referentes ao oferecimento do curso de difusão “Na Água, na Terra e no Ar: Curso de Desenvolvimento Básico em Esportes de Aventura”, a ser oferecido nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023. Proponente: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
18661D99 E6924B5E BF454A8E D38634C0





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 40/2023

Dispõe sobre o oferecimento do curso de difusão para treinadores: “Entendendo e Desenvolvendo as Habilidades Cognitivas, Emocionais e Sociais envolvidas em ser Treinador”

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou as Resoluções Internas COMEX-FEF Nº 11/2023 e DCE-FEF Nº 09/2023 que aprovam os pareceres favoráveis referentes ao oferecimento do curso de difusão para treinadores: “Entendendo e Desenvolvendo as Habilidades Cognitivas, Emocionais e Sociais envolvidas em ser Treinador”, a ser oferecido nos dias 12 de agosto, 27 de agosto e 26 de setembro de 2023. Proponente: Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FFFFFF88F DCA4424F 99C4C7E8 0096ACCB





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 41/2023

*Dispõe sobre o oferecimento do curso de atualização:
“Ensinando Lutas, Artes Marciais e Esportes de Combate na Escola”*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou as Resoluções Internas COMEX-FEF Nº 17/2023 e DEAFA-FEF Nº 05/2023 que aprovam os pareceres favoráveis referentes ao oferecimento do curso de atualização: “Ensinando Lutas, Artes Marciais e Esportes de Combate na Escola”, a ser oferecido no período de 04 de outubro a 08 de novembro de 2023. Proponente: Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
AB565D7E 747945EA A309BBC5 EA4E2214





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 42/2023

Dispõe sobre o Catálogo dos cursos de Pós-Graduação 2024

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 42/2023 que aprova Catálogo dos cursos de Pós-Graduação 2024.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C1E454B7 5960455F B4BF1378 139FEBF0





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 43/2023

*Dispõe sobre o credenciamento do Professor Doutor
Felipe Tavares Paes Lopes*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 44/2023 que aprova o parecer favorável ao credenciamento do Professor Doutor Felipe Tavares Paes Lopes, como professor permanente do programa de Pós-Graduação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B55AA884 6A0648E1 B7F67EF5 DC95E987





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 44/2023

*Dispõe sobre o credenciamento do Professor Doutor
Luiz Gustavo Bonatto Rufino*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 55/2023 que aprova o parecer favorável ao credenciamento do Professor Doutor Luiz Gustavo Bonatto Rufino, como professor permanente do programa de Pós-Graduação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C0AFEAD3 84B64096 A0247F7E 7CDFEE61





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 45/2023

Dispõe sobre o relatório parcial das atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Carolina Lourenço Reis Quedas no estágio de Pós-Doutorado

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 39/2023 que aprova o parecer favorável referente ao relatório parcial das atividades desenvolvidas pela Professora Doutora Carolina Lourenço Reis Quedas no estágio de Pós-Doutorado, sob a supervisão do Professor Doutor José Irineu Gorla, no período de junho/2022 - maio/2023, com financiamento de sua instituição de origem Anhanguera Educacional.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FCAB6246 BF5E4CD1 B1EEDA7E 4AE0AEC2





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 46/2023

*Dispõe sobre a Prorrogação do prazo da pesquisadora
Carolina Lourenço Reis Quedas no Programa de
Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) FEF/UNICAMP*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou a Resolução Interna CPG-FEF Nº 56/2023 que aprova a prorrogação do prazo da pesquisadora Carolina Lourenço Reis Quedas no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) FEF/UNICAMP, sob supervisão do Professor Doutor José Irineu Gorla, pelo período de 1 ano (junho de 2023 a junho de 2024), para finalização do cronograma de aplicações dos testes, análise dos resultados e conclusão dos artigos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
14A9BB9F 90C74DB4 847E6C7A 9383CA9D





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 47/2023

Dispõe sobre a alteração do responsável pela supervisão do Prof. Dr. Felipe Arruda Moura no Programa Pesquisador Colaborador

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou a Resolução Interna DCE-FEF Nº 10/2023 que aprova a Alteração do responsável pela supervisão do Prof. Dr. Felipe Arruda Moura, no Programa Pesquisador Colaborador (10/11/2022 a 09/11/2025). A partir de 28/04/2023, ele passa a ser supervisionado pela Professora Doutora Karine Jacon Sarro, por motivo da aposentadoria do Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
60CFF620 FC5E4442 991F8F57 70E1ED6F





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 48/2023

*Dispõe sobre o Edital de abertura para inscrições do
Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título
de Livre Docente*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou a Resolução Interna DEFH-FEF Nº 09/2023 que aprova Edital de abertura para inscrições do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Educação Física e Sociedade – Disciplina: EF112 – História da Educação Física.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F3C86F53 655C44F0 A1A33500 B71CDC0A





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 49/2023

*Dispõe sobre homenagens aos Professores Doutores
José Luiz Rodrigues e Lourenço Gallo Junior*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou a Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 09/2023 que aprova a realização de homenagens aos Professores Doutores José Luiz Rodrigues e Lourenço Gallo Junior.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F1A5AA5E 59D4499B 88925E1A E2CFB7F8





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 50/2023

Dispõe sobre o Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, da Professora Doutora Mara Patricia Traina Chacon Mikahil

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou os pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, da Professora Doutora Mara Patricia Traina Chacon Mikahil, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
57325FB0 6DF34716 8FA8258E 654A28C6





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 51/2023

*Dispõe sobre o Relatório de Atividades de Docência,
Extensão e Pesquisa – RADEP, do Professor Doutor
Orival Andries Junior*

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, homologou os pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP, do Professor Doutor Orival Andries Junior, no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C67AD259 2FE84709 97D72265 5B9781CF





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 52/2023

Dispõe sobre o Ato de nomeação do Comitê Editorial da Revista Conexões

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, aprovou o Ato de nomeação do Comitê Editorial da Revista Conexões da FEF, como segue:

- Prof. Dr. Alcides José Scaglia, editor chefe, com mandato até 15 de agosto de 2024, permitindo duas reconduções no final do período.
- Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa, editora adjunta, com mandato até 15 de agosto de 2024, permitindo duas reconduções.
- Prof. Dr. Renato Barroso da Silva, editor de área, com mandato até 26 de junho de 2023, permitindo uma recondução.
- Prof. Dr. Mario Luiz Ferrari Nunes, editor de área, com mandato inicial em 15 de junho de 2022 até 15 de junho de 2024, permitindo duas reconduções.
- Profa. Dra. Eliana Toledo, editora de área, com mandato inicial em 03 de outubro de 2022 até 03 de outubro de 2024, permitindo duas reconduções.
- Prof. Dr. Marco Carlos Uchida, editor de área, com mandato inicial em 03 de outubro de 2022 até 03 de outubro de 2024, permitindo duas reconduções.
- Prof. Dr. Felipe Tavares Paes Lopes, editor de área, com mandato inicial em 02 de junho de 2023 até 02 de junho de 2025, permitindo duas reconduções.
- Profa. Dra. Júlia Barreira Augusto, editora de área, com mandato inicial em 02 de junho de 2023 até 02 de junho de 2025, permitindo duas reconduções.
- Prof. Dr. Luiz Gustavo Bonatto Rufino, editor de área, com mandato inicial em 02 de junho de 2023 até 02 de junho de 2025, permitindo duas reconduções.
- Andréia Manzato Morales, editora técnica, sem restrição de mandato.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
89C97E81 C4004398 818C4091 2DE927E9





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 53/2023

Dispõe sobre o Regimento Interno da Biblioteca “Prof. Asdrúbal Ferreira Batista”

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, aprovou o Regimento Interno da Biblioteca “Prof. Asdrúbal Ferreira Batista”:

TÍTULO I

Da Biblioteca Prof. Asdrúbal Ferreira Batista (BIB/FEF) e seus fins.

Artigo 1º - A Biblioteca Prof. Asdrúbal Ferreira Batista é uma das bibliotecas integrantes do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU). É subordinada administrativamente à Direção da Faculdade de Educação Física (FEF) e tecnicamente à Coordenadoria do SBU, conforme estabelece o art. 3º, inciso III e art. 19 da Deliberação Consu-A-15, de 06 de agosto de 2013.

Artigo 2º - A BIB/FEF tem por finalidade apoiar o ensino e a pesquisa, bem como armazenar e disseminar a produção científica, tecnológica e cultural da área de Educação Física.

Artigo 3º - A BIB/FEF reger-se-á pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade, Regimento da Faculdade de Educação Física, Regimento do SBU e pelo presente Regimento.

TÍTULO II

Da Estrutura Organizacional

Artigo 4º - A BIB/FEF é constituída por:

- I. Comissão de Biblioteca
- II. Coordenação de Serviço

Artigo 5º - Compete à BIB/FEF:

- I. Assessorar a administração do SBU em assuntos de sua competência;
- II. Subsidiar a unidade como suporte informacional;
- III. Elaborar projetos para a captação de recursos destinados a melhoria do acervo e serviços prestados à comunidade;
- IV. Participar de convênios, parcerias, consórcios e demais atividades cooperativas da área de informação em educação física;
- V. Organizar e difundir as informações da área;
- VI. Divulgar os serviços e produtos oferecidos pela BIB/FEF;
- VII. Promover o aperfeiçoamento dos profissionais integrantes da BIB/FEF;
- VIII. Promover o desenvolvimento da coleção de acordo com as necessidades específicas da unidade;
- IX. Implementar normas, recomendações e procedimentos definidos pelo SBU;
- X. Promover seminários, encontros, exposições de caráter científico e cultural.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



TÍTULO III

Da Comissão de Biblioteca da BIB/FEF

Artigo 6º - A Comissão de Biblioteca/FEF é um órgão de assessoramento da BIB/FEF.

Artigo 7º - A Comissão de Biblioteca é constituída por:

- I. Coordenador (docente);
- II. Bibliotecário que responde pela Biblioteca (membro nato);
- III. Um representante docente e respectivo suplente para cada Departamento;
- IV. Dois representantes discentes: um de Graduação e um de Pós-Graduação e respectivos suplentes.

Parágrafo 1º: os membros da Comissão de Biblioteca terão os seguintes mandatos:

- I. Os referidos nos incisos I e III, de dois anos, permitida uma recondução;
- II. Os referidos no inciso II, como membro nato, enquanto perdurar o pressuposto de sua investidura;
- III. Os referidos no inciso IV, de um ano, permitida uma recondução.

Parágrafo 2º: A escolha dos representantes docentes e discentes, bem como do Coordenador da Comissão seguirão o Regimento Interno da Faculdade.

Parágrafo 3º: O suplente do Coordenador da Comissão será um dos docentes que a compõem.

Artigo 8º - Compete à Comissão de Biblioteca

- I. Apreciar e aprovar o plano anual de atividades da BIB/FEF;
- II. Aprovar os convênios referentes à área de atuação da BIB/FEF;
- III. Apreciar e aprovar os relatórios de atividades da BIB/FEF;
- IV. Estudar e propor política de desenvolvimento da Biblioteca, desde que não seja conflitante com o Artigo 7º, inciso I, do Regimento do SBU;
- V. Assessorar a Direção da Unidade no processo seletivo para escolha do Coordenador de Serviço.

Artigo 9º - Compete à Coordenação da Comissão de Biblioteca:

- I. Representar a Comissão nas instâncias superiores;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- III. Propor a pauta das reuniões.

TÍTULO IV

Da Coordenação de Serviço da BIB/FEF

Artigo 10º - A Coordenação de Serviço da BIB/FEF é responsável pela implementação das políticas administrativas, de manutenção e desenvolvimento de recursos informacionais.

Artigo 11º - Compete à Coordenação de Serviço:

- I. Planejar, coordenar e acompanhar as atividades da BIB/FEF;
- II. Zelar pelo patrimônio da BIB/FEF;
- III. Submeter à apreciação da Comissão de Biblioteca o plano e relatório anual de atividades;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



IV. Assessorar o SBU e a Comissão de Biblioteca da BIB/FEF em assuntos da área biblioteconômica e de prestação de serviços de informação;

V. Representar a BIB/FEF dentro e fora da Universidade.

Parágrafo Único: A Coordenação de Serviço da BIB/FEF é exclusivo à profissionais bibliotecários do quadro efetivo da Universidade. A escolha de novo Coordenador de Serviço se dará através de processo seletivo interno.

Artigo 12º - Está subordinado à Coordenação de Serviço da Biblioteca as seguintes Seções:

I. Serviços aos Usuários;

II. Tratamento da Informação;

III. Conservação e Preservação;

IV. Apoio à Editoração.

Artigo 13º - Compete à Seção de Serviços aos Usuários:

I. Assessorar a Coordenação de Serviço da BIB/FEF em assuntos de sua área de atuação;

II. Efetuar e controlar os serviços de comutação bibliográfica;

III. Efetuar e controlar os serviços de circulação e empréstimo entre bibliotecas;

IV. Orientar usuários da BIB/FEF na normalização e apresentação de trabalhos científicos;

V. Participar na elaboração, implantação e execução de projetos;

VI. Elaborar programas de capacitação de usuários;

VII. Elaborar manuais de serviços;

VIII. Elaborar relatórios estatísticos;

IX. Efetuar inventário do acervo.

Artigo 14º - Compete à Seção de Tratamento da Informação:

I. Assessorar a Coordenação de Serviço da BIB/FEF em assuntos de sua área de atuação;

II. Participar na elaboração, implantação e execução de projetos;

III. Preparar o material bibliográfico e/ou on-line;

IV. Elaborar manuais de serviço;

V. Participar da avaliação da coleção e dos serviços.

Artigo 15º - Compete à Seção de Conservação e Preservação:

I. Assessorar a Coordenação de Serviço da BIB/FEF em assuntos de sua área de atuação;

II. Organizar o acervo de forma a preservá-lo de desastres e sinistros;

III. Difundir normas, procedimentos e padrões científicos e técnicos de preservação

IV. Conservar e preservar o acervo geral e da Sala de Coleções Especiais.

Parágrafo Único: As coleções especiais são obras que, pelas suas características, simbolizam a materialização da cultura, do conhecimento e status de uma época, localidade ou área de conhecimento. Podem ser bibliográficas ou se apresentarem em diferentes suportes informacionais.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



Artigo 16º - Compete à Seção de Apoio à Editoração:

- I. Assessorar à Coordenação de Serviço da BIB/FEF em assuntos de sua área de atuação;
 - II. Facilitar e disponibilizar aos usuários o acesso aos serviços necessários às publicações institucionais;
 - III. Assessorar tecnicamente a revista Conexões na sua edição, publicação e divulgação;
- Fazer cumprir o regimento interno da revista Conexões.

TÍTULO V

Da Revista Conexões

Artigo 17º - A revista Conexões está vinculada à BIB/FEF.

Parágrafo 1º: A revista Conexões da FEF é um periódico especializado que tem por objetivo disseminar e promover o diálogo interdisciplinar relacionado à pesquisa em educação física, ciências dos esportes e áreas afins.

Parágrafo 2º: O funcionamento e regulamentação da revista Conexões se dará pelo seu regimento interno.

TÍTULO VI

Disposições Finais

Artigo 18º - Os procedimentos de serviços serão descritos em normas, resoluções e instruções normativas internas.

Artigo 19º - As propostas de alteração e casos omissos no presente regimento, após a sua homologação, deverão ser tratadas e aprovadas pela Comissão de Biblioteca e Congregação.

Artigo 20º - O presente regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
97D769AB BBA7401D A8B13E7B 92055998





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO



DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 54/2023

Dispõe sobre as alterações do CAPÍTULO V – Da Comissão de Biblioteca no Regimento Interno da FEF no Regimento Interno da FEF

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023, aprovou a alterações do CAPÍTULO V – Da Comissão de Biblioteca no Regimento Interno da FEF, como segue:

CAPÍTULO V - COMISSÃO DE BIBLIOTECA

Artigo 61 - As atividades da Biblioteca Prof. Asdrúbal Ferreira Batista (BIB/FEF) da Faculdade de Educação Física serão assessoradas pela Comissão de Biblioteca (CB).

§1º - A Comissão de Biblioteca da FEF é constituída pelo Coordenador (docente), pelo Coordenador de Serviço (Bibliotecário como membro nato), por 1 (um) Representante Docente de cada Departamento e por 2 (dois) Representantes Discentes (um da Graduação e outro da Pós-Graduação) da FEF;

§2º - O Coordenador da Comissão de Biblioteca da FEF deverá ser docente do quadro efetivo, empossado pela Direção, mediante o resultado da consulta a docentes, discentes e, servidores técnico-administrativos;

§3º - O processo de consulta, a que se refere o parágrafo anterior, seguirá normas internas aprovadas pela Congregação;

§4º - A duração do mandato do Coordenador da Comissão de Biblioteca é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução mediante nova consulta, observando a vigência do mandato do diretor, o qual terá um prazo de até 60 (sessenta) dias após sua assunção para proceder à indicação;

§5º - Os representantes docentes serão indicados pelos departamentos, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; os representantes discentes serão indicados por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Artigo 62 - São atribuições e competências da Comissão de Biblioteca:

- I. Participar do Órgão Colegiado do SBU através de seu coordenador;
- II. Propor a aplicação dos recursos financeiros alocados à Unidade referentes à material bibliográfico;
- III. Apreciar o plano anual de atividades elaborado pela Biblioteca e dar os devidos encaminhamentos;
- IV. Estudar e propor uma política de desenvolvimento da Biblioteca, desde que não seja conflitante com o Artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno do SBU (<https://www.pg.unicamp.br/norma/3425/0>);



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONGREGAÇÃO**



-
- V. Assessorar a Direção da Unidade no processo seletivo para escolha do Coordenador de Serviço;
VI. Elaborar e fazer cumprir os dispostos em seu regimento interno.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
28 de junho de 2023

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da Congregação

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 30/06/2023, às 15:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
6E1B52E8 BDE4498B B210A56B 91CE952B

